



Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor ARCHIMEDES CAVALCANTI JÚNIOR, na forma que especifica.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do *Vereador Pedro Alcântara (PP)*, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 07 de abril de 2026.

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

[illegible]